



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º1835/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Mem. IF-DEPES/Nº 113/2017, do Departamento de Projetos Especiais, em 10 de julho de 2017,

RESOLVE

1) Designar a servidora **Aline da Silva Fuhrmann** e, como sua substituta, a servidora **Patricia Moraes Correa** para, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, efetuar a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato descrito a seguir da Reitoria do IFSul:

- **Objeto do contrato.** Processo nº 23163000619/2015-41, contrato nº 08/2015, empresa TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA - EPP.

2) A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3) Revogar a Portaria nº 2220/2015.

4) Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 10 de julho de 2017.


Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor